



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2.193-8000

Volume 122 • Número 84 • São Paulo, sábado, 5 de maio de 2012

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Leis

LEI Nº 14.769, DE 4 DE MAIO DE 2012

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante doação, à União, o imóvel que especifica, no Município de Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, mediante doação, à União, imóvel no Município de Rio Claro, com 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), destinado à instalação da Vara do Trabalho, naquela localidade.

Artigo 2º - O imóvel a que se refere o artigo 1º desta lei é parte de área maior, objeto da matrícula nº 39.204, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro, e encontra-se descrito e identificado no Processo GDOC 18799-426114/2009 - PGE.

Artigo 3º - Caberá à donatária a responsabilidade pelas providências e ônus necessários ao desmembramento da área objeto da doação e regularização registrária do imóvel, assim como pelo cercamento das áreas de Preservação Permanente do Córrego Vila Cristina ou Córrego Bandeirantes, possibilitando o processo de restauração na mata ciliar e de estabelecer um programa de restauração ciliar envolvendo a comunidade do Bairro Orestes Giovani, contígua à área.

Artigo 4º - Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina e impeçam sua transferência a qualquer título, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, será o contrato rescindido, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Bruno Covas Lopes
Secretário do Meio Ambiente
Júlio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de maio de 2012.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-54, de 4-5-2012

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio das unidades escolares da Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, da Secretaria da Educação, às Prefeituras Municipais a seguir indicadas:

I - à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em atendimento ao Of. 67/12:

- a) materiais da EE. Dr. Abelardo Cesar;
- b) materiais da EE. Dr. Almeida Vergueiro;
- c) materiais da EE. Cel. Batista Novais;
- d) materiais da EE. Benedito Nascimento Rosas;
- e) materiais da EE. Prof. Camilo Lellis;
- f) materiais da EE. Cardeal Leme;
- g) materiais da EE. Profª Joanna Di Felipe;
- h) materiais da EE. José dos Reis Pontes;
- i) materiais da EE. Juca Loureiro, conforme Of. CEPAT-19/12, todas (proc. CC-37.968/12);

II - à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em atendimento ao Of. 112/12:

- a) materiais da EE. Fernando Magalhães;
- b) materiais da EE. Roque Ielo;
- c) materiais da EE. Oscar Waldomiro de Vasconcelos, conforme Of. CEPAT-21/12, todas (proc. CC-37.971/12);

III - à Prefeitura Municipal de Itobi, em atendimento ao Of. 86/12:

- a) materiais da EE. Bairro Nossa Senhora Aparecida;
- b) materiais da EE. Prof. Jose Zilah Gonçalves dos Santos;
- c) materiais da EE. Profª Rita de Macedo, conforme Of. CEPAT-22/12, todas (proc. CC-37.972/12);

IV - à Prefeitura Municipal de Tapiratiba, em atendimento ao Of. Especial de 27/2/12, materiais da EE. Prof. Moisés Horta de Macedo, conforme Of. CEPAT-23/12, (proc. CC-37.974/12);

V - à Prefeitura Municipal de Mococa, em atendimento ao Of. 195/12:

- a) materiais da EE. Barão de Monte Santo;
- b) materiais da EE. Prof. Benedito Ferraz Bueno;
- c) materiais da EE. Dr. Carlos Lima Dias;
- d) materiais da EE. Profª Hilda Silva;
- e) materiais da EE. Prof. João Cid Godoy;
- f) materiais da EE. Prof. João de Moura Guimarães;

- g) materiais da EE. Maestro Justino Gomes de Castro;
- h) materiais da EE. Profª Nancy de Rezende Zamarian;
- i) materiais da EE. Oscar Villares;
- j) materiais da EE. Profª Zenaide Pereto Ribeiro Rocha, conforme Of. CEPAT-24/12, todas (proc. CC-37.980/12);

VI - à Prefeitura Municipal de Tambau, em atendimento ao Of. 122/12:

- a) materiais da EE. Antonio Dias Paschoal;
- b) materiais da EE. Padre Donizetti Tavares de Lima;
- c) materiais da EE. Carmen Mendes Carvalho, conforme Of. CEPAT-25/12, todas (proc. CC-37.983/12);

VII - à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, em atendimento aos Of. GAB-123/12 e 171/12:

- a) materiais da EE. Anésia Martins Mattos;
- b) materiais da EE. Monsenhor Antonio David;
- c) materiais da EE. Antônio dos Santos Cabral;
- d) materiais da EE. Coronel Cristiano Osório de Oliveira;
- e) materiais da EE. Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo;

- f) materiais da EE. Prof. Francisco Dias Paschoal;
- g) materiais da EE. Isaura Teixeira de Vasconcelos;
- h) materiais da EE. Coronel Joaquim Jose;
- i) materiais da EE. José Nogueira de Barros;
- j) materiais da EE. Padre Josué Silveira de Mattos;
- k) materiais da EE. Maria Leonor Alvarez e Silva;
- l) materiais da EE. Teófilo de Andrade;

- m) materiais da EE. Profª Terezinha Domenicheli Rossi;
- n) materiais da EE. Prof. Virgílio Marcondes de Castro;
- o) materiais da Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista;

p) materiais da EE. Conjunto Habitacional Dona Dosanjos Macedo;

- q) materiais da EE. Profª Egle Luporine Costa;
- r) materiais da EE. Padre Geraldo Lourenço;
- s) materiais da EE. José Theodoro de Moraes, conforme Of. CEPAT-26/12, todas (proc. CC-37.990/12);

VIII - à Prefeitura Municipal de Casa Branca, em atendimento ao Of. 101/11:

- a) materiais da EE. Acácio dos Santos Pelegrine;
- b) materiais da EE. Carlos Correa Mascaro;
- c) materiais da EE. Francisco Eugênio de Lima;
- d) materiais da EE. Dr. Francisco Thomaz de Carvalho;
- e) materiais da EE. Lauro de Araujo;
- f) materiais da EE. Dr. Rubião Júnior;

g) materiais da EE. Prof. Vicente Paulo Zanchetta, conforme Of. CEPAT-27/12 todas (proc. CC-37.994/12);

IX - à Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, em atendimento ao Of. 97/12, materiais da EE. Timóteo e Silva Novaes, conforme Of. CEPAT-28/12 (proc. CC-37.996/12);

X - à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao Of. 173/12:

- a) materiais da EE. Bairro Jaguari;
- b) materiais da EE. José Justino de Oliveira, conforme Of. CEPAT-29/12, ambas (proc. CC-37.998/12);

XI - à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, em atendimento ao Of. 41/12:

- a) materiais da EE. Dona Geny Gomes;
- b) materiais da EE. Deputado Eduardo Vicente Nasser, conforme Of. CEPAT-30/12, ambas (proc. CC-38.011/12);

XII - à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, em atendimento ao Of. 142/12:

- a) materiais da EE. José Gilberto de Oliveira Souza;
- b) materiais da EE. Gilberto Giraldi;
- c) materiais da EE. Prof. Achilles Rodrigues;
- d) materiais da EE. Alexandre Fleming;
- e) materiais da EE. Benjamin Bastos, conforme Of. CEPAT-31/12, todas (proc. CC-38.013/12);

XIII - à Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, em atendimento ao Of. 108/12:

- a) materiais da EE. Tarquinio Cobra Olyntho;
- b) materiais da EE. Profª Sylvia Portugal Gouvêa Sylos;
- c) materiais da EE. Profª Stella Couvert Ribeiro;
- d) materiais da EE. Prof. Mario de Souza;
- e) materiais da EE. Laudelina de Oliveira Pourrat;
- f) materiais da EE. Dr. João Gabriel Ribeiro;
- g) materiais da EE. Prof. Jorge Luiz Abichabki;
- h) materiais da EE. Euclides da Cunha;
- i) materiais da EE. Conjunto Habitacional Natal Merli;
- j) materiais da EE. Cândido Rodrigues, conforme Of. CEPAT-32/12, todas (proc. CC-38.014/12).

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente, de 4-5-2012

Na exposição de Motivos SH-19, de 27-4-2012 (via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pindorama	Obras de infraestrutura em via de acesso aos Conjuntos Habitacionais "Italo Narciso Colombo", "Felipe Pagliotto Conceição" e "Benedito Falcão"	179.057,91
Poloni	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional "Angela Facco Borsato"	300.000,00

Santa Cruz das Palmeiras	Instalação de equipamento social no Conjunto Habitacional "Olga Calegari Bento"	50.000,00
Santa Cruz das Palmeiras	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional "Pedro Duarte"	150.000,00
São Sebastião da Grama	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Bairro Espaço Ecologia	200.000,00
Tapiratiba	Obras de infraestrutura em ruas do Bairro Jardim Renascer	150.000,00
União Paulista	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Jardim Primavera	167.000,00

No correio eletrônico SELJ, de 3-5-2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Arco Iris	Projeto Esporte Social	45.000,00
Macedônia	Projeto Esporte Social	45.000,00

No correio eletrônico SPDR, de 3-5-2012, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Alvinlândia	Reforma e ampliação da Casa do Trabalhador Rural "Angelo Taisonato"	40.000,00
Angatuba	Infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica nos Bairros Bom Retiro da Esperança e Campina Bom Retiro	370.000,00

Comunicado

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Lei Orçamentária Anual – LOA 2013

O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando assegurar a transparência requerida durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária 2013 e ainda em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao que recomenda o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2013 informa que realizará AUDIÊNCIAS PÚBLICAS presenciais, nas Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, convida toda a comunidade e seus representantes para participar das Audiências Públicas Regionais, que visam subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.

As sugestões para a elaboração da LOA também poderão ser efetuadas por via eletrônica no site da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no endereço: <http://www.planejamento.sp.gov.br>, disponível a partir da data de início das Audiências presenciais.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Regiões / Datas / Locais / Horário

Audiência: Barretos
Abrangência: Região Administrativa de Barretos
Data: 22/05/2012

Local: Rua 16, 763 – Centro – Município de Barretos
Câmara Municipal de Barretos
Horário: 10 h

Audiência: Franca
Abrangência: Região Administrativa de Franca
Data: 23/05/2012

Local: Rua Major Claudiano, 1488 – Centro - Município de Franca
Centro Integrado Regional de Governo - CIRG
Horário: 10 h

Audiência: Ribeirão Preto
Abrangência: Região Administrativa de Ribeirão Preto
Data: 24/05/2012

Local: Rua Olinda, 150 – Município de Ribeirão Preto
Auditório Dr. Celso Antonio Peticarrari – Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE
Horário: 10 h

Audiência: São José do Rio Preto
Abrangência: Região Administrativa de São José do Rio Preto
Data: 29/05/2012

Local: Avenida Mário Andreazza, s/nº - Jardim São Marcos – Município de São José do Rio Preto
Auditório do DER / Divisão Regional DR-09
Horário: 10 h

Audiência: Araçatuba
Abrangência: Região Administrativa de Araçatuba
Data: 30/05/2012

Local: Praça 9 de julho, 26 – Município de Araçatuba
Câmara Municipal de Araçatuba
Horário: 10 h

Audiência: Central
Abrangência: Região Administrativa Central
Data: 31/05/2012

Local: Rua Riachuelo, 520 – Município de São Carlos
Auditório Principal da Associação Comercial e Industrial de São Carlos - ACISC
Horário: 10 h

As datas e locais das Audiências Públicas referentes às Regiões de Registro, Sorocaba, Presidente Prudente, Marília e Bauru, Campinas, São Paulo e Baixada Santista e Vale do Paraíba e Litoral Norte serão objeto de publicação posterior.

Araçariquama	Aquisição de caminhão pipa	180.000,00
Assis	Asfaltamento de ruas	100.000,00
Balsamo	Recapamento asfáltico em vias do município	200.000,00
Borborema	Infraestrutura urbana/recapamento em diversas vias do município	150.000,00
Catanduva	Pavimentação asfáltica em ruas dos Bairros: Cidade Jardim, Jd. Alpino, Paraíso e Monte Líbano	1.000.000,00
Colina	Reforma e melhorias do campo de futebol no Conjunto Habitacional Henrique Ernesto Paro	200.000,00
Conchal	Recapamento de ruas do Distrito de Tujuguaba e Jardim Dulce Maria	149.931,20
Embu-Guaçu	Infraestrutura urbana no Bairro Cipó	450.000,00
Guapiacu	Obras de infraestrutura urbana	300.000,00
Iacanga	Infraestrutura urbana na Av. São João e Rua Rodrigo de Campos	50.000,00
Igaratá	Infraestrutura urbana na Rua José Alves da Almeida	250.000,00
Itapeericica da Serra	Infraestrutura urbana no Parque Paraíso	160.000,00
Itatiba	Infraestrutura urbana/recapamento asfáltico na Av. Eloy Argemiro Carneato e R. Antonio Ceolin	500.000,00
Itatiba	Infraestrutura urbana nas Ruas Marcos Dian e Antonio Galvão de Camargo	160.000,00
Itatiba	Infraestrutura urbana/recapamento asfáltico na Marginal Paladino e Av. Nossa Senhora das Graças	500.000,00
Itirapuá	Construção de galpão	150.000,00
Itirapuá	Cobertura de uma quadra poliesportiva	220.000,00
José Bonifácio	Infraestrutura urbana em diversas ruas do município	150.000,00
Lindóia	Aquisição de ônibus	250.000,00
Miguelópolis	Infraestrutura urbana em vias do município	150.000,00
Monteiro Lobato	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Ribeirão Pires	Infraestrutura urbana no Bairro Ouro Fino	150.000,00
Rio Grande da Serra	Pavimentação e drenagem na Rua Emenegildo Guardiento no Bairro Pedreira	149.068,36
Santópolis do Aguapei	Construção de barracão múltiplo uso	120.000,00